Dossiê da emenda Pix 202543020020

Plano de ação 09032025-079093 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 81% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ana Pimentel
Beneficiário	MUNICIPIO DE LEOPOLDINA (MG)
Município / IBGE	Leopoldina / 3138401
População (IBGE)	52779
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de estrada vicinal que liga a sede do município à Comunidade da Boa Sorte, O objeto em questão consiste na execução de obra de pavimentação da estrada rural que interliga a sede do município de Leopoldina à comunidade da Boa Sorte. A via em estudo apresenta relevante importância para a população local, uma vez que a comunidade possui expressivo número de moradores, os quais dependem diretamente desta ligação para o deslocamento diário, acesso a serviços públicos essenciais, escoamento da produção agrícola e fortalecimento das atividades socioeconômicas.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543020020 de Ana Pimentel

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB002115

2025-12-24 Licitação / contratação - R$ 401.474,41: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da obra de infraestrutura viária da estrada vicinal localizada na Comunidade da Boa Sorte, no Município de Leopoldin
https://pncp.gov.br/app/editais/17733643000147/2025/256

2026-03-11 Contrato - R$ 401.474,41: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da obra de infraestrutura viária da estrada vicinal localizada na Comunidade da
https://pncp.gov.br/app/contratos/17733643000147/2026/65

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-31 - R$ 401.474,41 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da obra de infraestrutura viária da estrada vicinal localizada na Comunidade da Boa Sorte, no Município de Leopoldina/MG, sob. REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GROBAL.

Fornecedor: MEG ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (35890513000108)

Análise: O documento (contrato no PNCP) tem objeto compatível com a emenda: obra de infraestrutura viária de estrada vicinal na Comunidade da Boa Sorte, Leopoldina/MG, que corresponde à pavimentação declarada. O valor do contrato (R$ 401.474,41) é diferente do valor repassado na emenda (R$ 495.000,00). A diferença não permite concluir nada por si só, pois pode decorrer de outros fatores, e não foi encontrada evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor e não menciona expressamente 'pavimentação', termo usado na emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/17733643000147/2026/65

[pncp_contratacao] 2025-12-24 - R$ 401.474,41 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da obra de infraestrutura viária da estrada vicinal localizada na Comunidade da Boa Sorte, no Município de Leopoldina/MG, sob regime de execução empreitada por preço global, de caráter não continuado, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos, administração de obra, mão de obra e todas demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, conforme edital e anexo

Análise: O objeto do documento (obra de infraestrutura viária da estrada vicinal na Comunidade da Boa Sorte, em Leopoldina/MG) corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal que liga a sede do município à Comunidade da Boa Sorte). O documento é uma contratação na modalidade Concorrência Eletrônica, portanto ainda não é contrato executado. O valor do documento (R$ 401.474,41) é inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00); a diferença de R$ 93.525,59 não é explicada nas fontes consultadas, o que não configura irregularidade, apenas ponto a acompanhar. Não há CNPJ do fornecedor no documento analisado.

https://pncp.gov.br/app/editais/17733643000147/2025/256

[pncp_contratacao] 2026-08-28 - R$ 284.630,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA ESTRADA VICINAL BOA SORTE - TRCHO 2

Análise: O documento trata de licitação (Concorrência Eletrônica) para infraestrutura viária da Estrada Vicinal Boa Sorte, que aparenta referir-se à mesma via do objeto declarado, mas não menciona pavimentação e é identificado como 'Trecho 2'. O valor do documento (R$ 284.630,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00) e não há elementos no texto para confirmar que se trata da mesma meta ou da totalidade do recurso. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso da emenda; a diferença de valor e de escopo é apenas um indício que requer verificação complementar. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/17733643000147/2026/160

[pncp_contrato] 2026-08-06 - R$ 431.270,09 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução de obra de infraestrutura viária da estrada vicinal localizada no trecho que liga a comunidade de Arraial dos Montes ao distrito de Abaíba - Trecho A, no Município de Leopoldina/MG, sob regime de execução por empreitada por preço global, de caráter não continuado, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos, administração de obra, mão de obra e todas demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, em conformidade com as especificações e d

Fornecedor: ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA (34361676000122)

Análise: O documento trata de obra de estrada vicinal em Leopoldina/MG, o que é semelhante ao objeto da emenda, mas o trecho descrito liga a comunidade de Arraial dos Montes ao distrito de Abaíba, e não a sede do município à Comunidade da Boa Sorte. O documento também não menciona pavimentação de forma expressa, apenas 'infraestrutura viária'. O valor do contrato (R$ 431.270,09) difere do valor repassado (R$ 495.000,00) em cerca de 13%, o que não é necessariamente incompatível, mas não foi explicado no texto. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao mesmo trecho ou meta da emenda; indício de possível divergência de trecho, que requer verificação adicional. Confiança baixa, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/17733643000147/2026/228

[pncp_contratacao] 2026-06-08 - R$ 431.270,09 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

Execução de obra de infraestrutura viária da estrada vicinal localizada no trecho que liga a comunidade de Arraial dos Montes ao distrito de Abaíba - Trecho A, no município de Leopoldina/MG, sob regime de execução por empreitada por preço global, de caráter não continuado, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos, administração de obra, mão de obra e todas demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto

Análise: O documento público trata de estrada vicinal ligando Arraial dos Montes ao distrito de Abaíba, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se à pavimentação de estrada que liga a sede do município à Comunidade da Boa Sorte. Os trechos e as comunidades atendidas são diferentes, e o valor do documento (R$ 431.270,09) não coincide com o valor repassado (R$ 495.000,00). Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de que o documento corresponda ao uso do recurso desta emenda. Há indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/17733643000147/2026/102

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79093/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79093/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79093/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543020020

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.